



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2010
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

SÉRGIO CARRICONDE SCHMIDT, Prefeito Municipal de Cristal/RS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA, para todos os cargos, será aplicada no dia **24/10/2010 (domingo)**, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Darcy Peixoto da Silveira - CIEP**, sita na **Rua Lajeado, 786 – Centro**, no município de **Cristal/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h - manhã	Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Professor (todos) e Vigia.
14h - tarde	Agente de Saúde, Auxiliar de Contabilidade, Assistente Social, Auxiliar de Tesouraria, Cirurgião Dentista, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Gestor Ambiental, Inspetor de Saúde, Médico Plantonista, Monitor de Escola, Psicólogo, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.

1.1 Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório com o nome de todos os candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2010 - anexos I e II deste Edital – estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, no site www.objetivas.com.br.

2.1. A inscrição de nº 134, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial, por não ter apresentado a documentação prevista no item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso nº 001/2010, para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O mesmo concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 001/2010 nos dias **13, 14 e 15/10/2010**; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Cristal, 08 de outubro de 2010.

SÉRGIO CARRICONDE SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

[ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO. CLIQUE AQUI!](#)
[ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS. CLIQUE AQUI!](#)